



Câmara Municipal de

Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2025, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2.025.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida a vereadora Edirlei Bonádio da Costa proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura da Indicação nº 045/2025, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar de forma urgente quebra-molas ou redutores de velocidade nos locais mencionados abaixo: - Rua José de Araújo Chaves cruzamento com a rua Luiz Antônio de Moraes. - Rua Tiradentes entrada principal da vila rural nas imediações próximo a subestação da Copel. - Rua JK de Oliveira em frente à casa com o número 1325. - Rua Torquato da Luz Barbosa cruzamento com Av. Piratinin entrada do Jardim Vitória. - Rua José de Araújo Chaves cruzamento com Av. Piratinin entrada para Palmital. - Avenida Antônio Tormena próximo a Caixa Econômica Federal. - Avenida Piratinin nas proximidades do Cemitério Municipal. O referido pedido se faz necessário pois os locais mencionados, são locais com fluxo muito grande de pedestres e infelizmente alguns veículos e também motocicletas estão passando nos pontos citados em alta velocidade, tirando assim a segurança dos moradores das localidades mencionadas bem como também em vários outros pontos da nossa cidade a serem estudados para também a implantação de redutores e quebra-molas. Sendo assim, nada mais junto que após um amplo estudo por parte do executivo junto aos órgãos competentes, respeitando as determinações e leis de trânsito, sejam construídos quebra-molas, ou redutor de velocidade nos locais mencionados dando assim segurança para os moradores dos locais citados dentre outros. O vereador Claudinei Ribeiro esclareceu como nas demais indicações, tomou o cuidado de procurar a secretaria desta Casa de Leis, analisar, pedir se já havia esta indicação por parte de algum vereador,

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

como não havia, fez esta indicação, porque são pontos realmente preocupantes. Salientado que alguns pedidos já estão fazendo aniversário, pois não são atendidos, não vai pecar por omissão, com relação a quebra molas, vai fazer um trabalho incansável, é melhor ser pontuado por ficar pedindo quebra molas do que errar por omissão, está vendo em pontos citados que já ocorreram acidentes com vítimas fatais, alguma coisa tem que ser feita. Diante desta indicação, fez uma busca na internet, tem municípios no Estado do Paraná que estão implantando lombadas, depois vai encaminhar o link para o setor responsável analisar, porque achou interessante, acredita que deve ser aprovada pelo setor de engenharia, porque o prefeito destas cidades não iriam investir neste tipo de lombada, talvez o custo benefício seja baixo, de certa forma resolver o problema de nossa cidade, que é grande, pois é algo que vem sendo debatido e discutido nesta Casa de Leis, infelizmente nada é feito, vai fazer um trabalho incansável em cima desta situação, sabendo que são muitos os pontos, não queremos onerar os cofres públicos tudo de uma vez, mais todas as vezes que tem a iniciativa de começar algo neste sentido, a comunidade fica esperançosa que vai se concretizar nos pontos que se fazem necessários, disse que algum tempo atrás o município de forma desordenada construiu quebra molas sem medidas oficiais, sabemos que existem ações judiciais envolvendo situações de quebra molas que foram feitas com medidas inadequadas, a gente quer seja feita com responsabilidade, para que o município não venha sofrer com algumas ações futuras, com construções descontroladas, pede que o chefe do executivo analise e comece construir o mais rápido possível em alguns pontos citados. Dizendo não ser a vontade seja construído tudo de uma vez, pois existem outras prioridades em melhorias em nossa cidade. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011 e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir a titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 026/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2025-PL, autoria conjunta dos nobres vereadores, com a seguinte ementa: Institui diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Cidade Gaúcha e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 013/2025-PL, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, com a seguinte ementa: Institui a promoção de ações educativas sobre cuidados com os animais no âmbito da Educação Infantil no Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se pronunciar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 22 de Setembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário